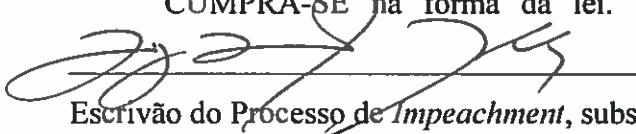


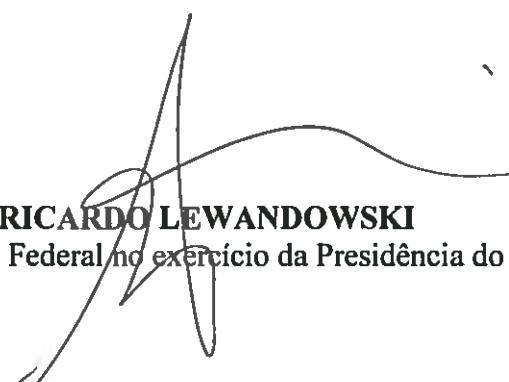
SENADO FEDERAL  
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência do Senado Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, na forma da lei, **MANDA**, por este instrumento, que, no Processo de *Impeachment* contra a Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Vana Rousseff, Denúncia nº 1, de 2016, sejam intimados os denunciantes Srs. Hélio Pereira Bicudo, Janaína Conceição Paschoal e Miguel Reale Júnior, para, no prazo de até quarenta e oito horas, contado a partir do recebimento desta intimação, oferecerem o libelo acusatório e o rol de testemunhas, em conformidade com as normas aplicáveis.

CUMPRA-SE na forma da lei. Brasília, em 10 de agosto de 2016. Eu  
  
(Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho),  
Escrivão do Processo de *Impeachment*, subscrevo.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI  
Presidente do Supremo Tribunal Federal no exercício da Presidência do Senado Federal



Recebido  
Data: 10 de ago 2016  
Ass.: 02.35 hrs  
Ass.: [Signature]